

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N° 818 /2024

Atribui nome a TO - 247, em toda a sua
extensão para Rodovia Professora Maria
Rosa Castro Sales.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica denominada Professora Maria Rosa Castro Sales, em toda sua extensão que
liga o município de Lagoa do Tocantins à São Felix.

Art. 2º. O poder público estadual fará divulgar em todo instrumento de comunicação da
rodovia e comunicações oficiais o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

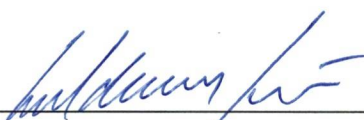
A outorga que se propõe visa homenagear a Professora Maria Rosa Castro Sales, é natural de Porto Nacional, nascida em 12 de março de 1941, na fazenda Sítio. Professora, Maria Rosa foi casada com o primeiro prefeito de Palmas, Fenelon Barbosa Sales, sendo a primeira-dama de Palmas em 1989. Ela teve nove filhos, entre eles o governador Wanderlei Barbosa e o vereador da Câmara de Palmas, Marilon Barbosa. Ela também é avó do deputado estadual Léo Barbosa.

Dona Maria Rosa faleceu em 4 de maio de 2002, aos 61 anos, vítima de câncer de mama, deixando esposo, dez filhos e netos.

Por essa razão, mostra-se justa a homenagem de atribuir o nome da Professora Maria Rosa Castro Sales à referida rodovia, haja vista que a homenageada atuou de forma pioneira no Tocantins.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2024.



Valdemar Júnior
Deputado Estadual